



## PORTARIA Nº 0019/2024 – SEAD

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0054.0332.2292.0105/2023**,

### **RESOLVE:**

Conceder afastamento remunerado, a contar de 13 de dezembro de 2023, para participar de curso de formação decorrente de aprovação em concurso, à servidora **Lilian Ludimila da Silva Lacerda**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 0978368-7-01, Grupo Gestão Governamental, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Cultura - **SECULT**, na forma estabelecida no art. 37, §3º, da Lei nº 066, de 03 de maio de 1993.

Macapá-AP, 03 de janeiro de 2024.

**PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 0649, de 31 de janeiro de 2023



Cód. verificador: 207525585. Cód. CRC: 59B54C7

Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA**, SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/01/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

